



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº- 160/2017

Autor

FERNANDES ANTONIO CARLINI – **Fernandinho da Ambulância.**

Assunto:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de **INCENTIVO PARA TRANSFERENCIA DE VEICULOS PARA NOSSO MUNICIPIO.**

Justificativa:

Senhor Prefeito, considerando o pleito ao qual Vossa Excelência se designou e tendo em vista que o senhor preza pelo bem-estar de nossa sociedade, quero através deste importante documento, salientar e solicitar ao senhor que viabilize **INCENTIVO PARA TRANSFERENCIA DE VEICULOS PARA NOSSO MUNICIPIO**, senhor prefeito como conhecedores da grande demanda de veículos automotores em nosso município, assim como também temos conhecimento das dificuldades encaradas por nossa gestão em virtude da baixa arrecadação. Com interesse em poder ajudar venho apresentar uma proposta de incentivo, que foi implantada em cidades e estados vizinhos, onde os condutores, proprietários, que transferirem seus veículos para o município, ganhará um desconto no IPVA. Para melhor entendimento segue link abaixo.

www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/10/25/interna_politica,911336/camara-nova-lima-projeto-lei-devolver-ipva-transferir-carro.shtml

Certo de vossa atenção, ao nosso pleito, estarei no aguardo de vosso pronunciamento.

Paranatinga-MT, 07 de novembro de 2017.

Gabinete do vereador

FERNANDES ANTONIO CARLINI
VEREADOR
2017/2020

Exmo. Sr.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal de Paranatinga

Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT